República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2165 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Estrada que se inicia na Rua Principal do Pátio da Usina e finda-se na Estrada Estadual RJ-178, trecho Quissamã – Dores de Macabu no Bairro Usina.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficializada a denominação de Carlo Francesco Previtali a Estrada que se inicia na Rua Principal do Pátio da Usina e finda-se na Estrada Estadual RJ-178, trecho Quissamã – Dores de Macabu no Bairro Usina.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 21 de dezembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
01 / 12 / 2021

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Assinado de forma digital por MARCIO OLIVEIRA PESSANHA:08386330724
Dados: 2021.12.02 12:51:45 -03'00'

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 21 / 12 / 2021
Edição: 1724
Assinatura
Roberto de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207